



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta-feira - 18 de Março de 2011 - Nº 3846

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6470

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS CONSTANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º A remuneração dos cargos constantes na Resolução Nº 230/2010 c.c. Resolução Nº 240/2011, Anexo I, cargos de provimento efetivo, é a seguinte:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nomenclatura	Vencimento (UPV's)
Administrador de Recursos Humanos	192,73
Assistente Legislativo	58,09
Auxiliar Administrativo	45,35
Auxiliar de Recursos Humanos	58,09
Contador	192,73
Contínuo	31,62
Encarregado de Manutenção e Reparos	58,09
Jornalista	192,73
Motorista	45,35
Procurador	192,73
Servente de Limpeza	28,68
Técnico de Contabilidade	58,09
Técnico de Informática	58,09
Técnico Redator de Atas/Taquigrafo	87,82
Telefonista	45,35
Vigia	45,35

Art. 2º O valor da UPV para os efeitos desta Lei é de R\$ 22,64 (vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.01.2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

DECRETO Nº. 21705/2011

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6436, Art. 34, Inciso , de 16/12/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.829.159,95 (HUM MILHAO E OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

COORD. MUNICIPAL DEFESA CONSUMIDOR

04.04.00	3.3.90.30.26	04.125.0053.2.415	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	383,00
----------	--------------	-------------------	--------------------------------	--------

SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO

07.01.00	3.3.90.30.21	04.121.0053.2.419	MATERIAL COPA E COZINHA	337,00
----------	--------------	-------------------	-------------------------	--------

07.01.00	3.3.90.30.22	04.121.0053.2.419	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	4.919,00
----------	--------------	-------------------	---------------------------------	----------

07.01.00	3.3.90.39.48	04.121.0053.2.419	SERVICOS GRAFICOS	800,00
----------	--------------	-------------------	-------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

09.01.00	3.3.90.39.27	08.122.0053.2.421	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	12.100,00
----------	--------------	-------------------	--------------------------	-----------

09.01.00	3.3.90.30.06	08.244.0037.2.246	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	1.300,00
----------	--------------	-------------------	------------------------	----------

09.01.00	3.3.90.30.08	08.244.0037.2.246	ANIMAIS P/PESQUISA E ABATE	2.000,00
----------	--------------	-------------------	----------------------------	----------

09.01.00	3.3.90.30.31	08.244.0037.2.246	SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	7.000,00
----------	--------------	-------------------	-------------------------------------	----------

09.01.00	3.3.90.30.44	08.244.0037.2.246	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	1.000,00
----------	--------------	-------------------	-------------------------------------	----------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASC I

09.02.00	4.4.90.52.30	08.244.0039.2.267	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	221.000,00
----------	--------------	-------------------	-----------------------------	------------

09.02.00	4.4.90.51.04.99	08.244.0040.1.283	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	9.000,00
----------	-----------------	-------------------	---------------------------------	----------

09.02.00	3.3.90.39.27	08.244.0040.2.276	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	16.100,00
----------	--------------	-------------------	--------------------------	-----------

09.02.00	3.3.90.30.07	08.244.0040.2.279	GENEROS DE ALIMENTACAO	6.000,00
----------	--------------	-------------------	------------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC

11.01.00	3.3.90.30.26	23.695.0007.1.040	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	7.419,00
----------	--------------	-------------------	--------------------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL.ESPORTES E LAZER-SEMESP

13.01.00	4.4.90.51.02.99	27.812.0023.1.119	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	800.000,00
----------	-----------------	-------------------	-------------------------------------	------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00	4.4.90.52.04	10.301.0034.1.211	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	70.000,00
----------	--------------	-------------------	--------------------------------	-----------

16.02.00	4.4.90.52.06	10.301.0034.1.211	APAR UTENSIL DOMESTICOS	3.500,00
----------	--------------	-------------------	-------------------------	----------

16.02.00	4.4.90.52.15	10.301.0034.1.211	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	8.000,00
----------	--------------	-------------------	-------------------------------------	----------

16.02.00	4.4.90.52.17	10.301.0034.1.211	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	7.000,00
----------	--------------	-------------------	------------------------------------	----------

16.02.00	4.4.90.52.18	10.301.0034.1.211	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	5.000,00
----------	--------------	-------------------	---------------------------------	----------

16.02.00	4.4.90.52.19	10.301.0034.1.211	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	5.000,00
----------	--------------	-------------------	-------------------------------------	----------

16.02.00	4.4.90.52.24	10.301.0034.1.211	MOBILIARIO EM GERAL	65.000,00
----------	--------------	-------------------	---------------------	-----------

16.02.00	4.4.90.52.30	10.301.0034.1.211	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	25.000,00
----------	--------------	-------------------	-----------------------------	-----------

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

17.02.00	4.4.90.51.02.08	12.365.0003.1.007	OP R.11 CONSTR.CRECHE SEDE COUTINHO	47.859,20
----------	-----------------	-------------------	-------------------------------------	-----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

17.03.00 4.4.90.51.04.01 12.361.0003.1.015 OP R.2 REFORMA EMEB SÃO LUIZ GONZAG 407.047,20

17.03.00 3.3.90.14.00 12.361.0003.2.023 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.00 3.3.90.30.01 15.122.0053.2.429 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS 5.000,00

19.01.00 3.3.90.30.99 15.122.0053.2.429 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 10.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS DE O

19.02.00 4.4.90.51.03.99 15.451.0029.1.157 OBRAS DE URBANIZACAO 77.395,55

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES 1.829.159,95

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

COORD. MUNICIPAL DEFESA CONSUMIDOR

04.04.00 3.3.90.30.22 04.125.0053.2.415 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO 383,00

SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO

07.01.00 3.3.90.39.54 04.121.0053.2.419 CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM 6.056,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

09.01.00 3.3.90.30.07 08.122.0053.2.421 GENEROS DE ALIMENTACAO 12.100,00

09.01.00 3.3.90.32.00 08.244.0037.2.246 MATERIAL DE DISTR GRATUITA 11.300,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASCII

09.02.00 4.4.90.51.02.99 08.244.0039.1.273 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS 230.000,00

09.02.00 3.3.90.30.14 08.244.0040.2.276 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO 5.000,00

09.02.00 3.3.90.30.26 08.244.0040.2.276 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO 2.000,00

09.02.00 3.3.90.36.99 08.244.0040.2.276 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA 9.100,00

09.02.00 3.3.90.36.99 08.244.0040.2.279 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA 1.000,00

09.02.00 4.4.90.51.04.99 08.244.0040.2.279 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC

11.01.00 4.4.90.51.04.99 23.695.0007.1.040 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA 7.419,00

SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER-SEMESP

13.01.00 4.4.90.51.03.99 27.812.0023.1.117 OBRAS DE URBANIZACAO 800.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00 4.4.90.51.02.17 10.301.0034.1.217 CONST.POSTO SAUDE FRUTEIRAS.VICENT 23.500,00

16.02.00 4.4.90.51.02.99 10.301.0034.1.217 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS 165.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

17.01.00 4.4.90.52.24 12.364.0001.2.002 MOBILIARIO EM GERAL 4.000,00

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

17.02.00 4.4.90.51.02.13 12.365.0003.1.008 OP R.2 AMPL.EMEB ZENI PIRES B.AMARA 397.859,20

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

17.03.00 4.4.90.51.02.99 12.361.0003.1.017 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS 57.047,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.00 3.3.90.39.12 15.122.0053.2.429 LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 5.000,00

19.01.00 3.3.90.39.27 15.122.0053.2.429 FORNECIMENTO ALIMENTACAO 10.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS DE O

19.02.00 4.4.90.51.03.43 15.451.0029.1.155 CONST.MURO RUARAFAEL D.PACHECO E M 77.395,55

TOTAL DE ANULAÇÕES 1.829.159,95

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 22 de Fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

PORTARIA Nº. 110/2011

O SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 15420 de 04/01/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 2.052.705,75 (DOIS MILHOES E CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV

04.01.00	3.3.90.30.23	04.122.0053.2.413	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.089,00
----------	--------------	-------------------	---------------------------------	----------

GABINETE DO PREFEITO

04.02.00	3.3.50.41.51	04.122.0053.2.412	CONTRIBUICAO A ANAMUP	10.381,80
----------	--------------	-------------------	-----------------------	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASC I

09.02.00	3.3.90.39.27	08.241.0040.2.277	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	2.100,00
----------	--------------	-------------------	--------------------------	----------

09.02.00	3.3.90.30.07	08.244.0040.2.276	GENEROS DE ALIMENTACAO	11.300,00
----------	--------------	-------------------	------------------------	-----------

09.02.00	3.3.90.39.27	08.244.0040.2.276	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	34.000,00
----------	--------------	-------------------	--------------------------	-----------

09.02.00	3.3.90.30.07	08.244.0040.2.279	GENEROS DE ALIMENTACAO	5.000,00
----------	--------------	-------------------	------------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER-SEMESP

13.01.00	4.4.90.51.03.99	27.812.0023.1.117	OBRAS DE URBANIZACAO	649.093,83
----------	-----------------	-------------------	----------------------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.00	4.4.90.52.18	15.122.0053.2.429	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	750,00
----------	--------------	-------------------	---------------------------------	--------

DEPARTAMENTO DE OBRAS DEO

19.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.152	OBRAS DE URBANIZACAO	518.991,12
----------	-----------------	-------------------	----------------------	------------

19.02.00	4.4.90.51.03.62	15.451.0029.1.157	PAV.ASFALTO BR.ALTO VILA RICA	50.000,00
----------	-----------------	-------------------	-------------------------------	-----------

19.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.157	OBRAS DE URBANIZACAO	770.000,00
----------	-----------------	-------------------	----------------------	------------

TOTAL DE ACRÉSCIMOS

2.052.705,75

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV

04.01.00	3.3.90.30.99	04.122.0053.2.413	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.089,00
----------	--------------	-------------------	-----------------------------	----------

GABINETE DO PREFEITO

04.02.00	3.3.50.41.13	04.122.0053.2.412	CONTRIB CONF.NACIONAL DE MUNICIPIOS	10.381,80
----------	--------------	-------------------	-------------------------------------	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASC I

09.02.00	3.3.90.39.99.99	08.241.0040.2.277	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.100,00
----------	-----------------	-------------------	------------------------------------	----------

09.02.00	3.3.90.30.15	08.244.0040.2.276	MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00
----------	--------------	-------------------	------------------------------------	----------

09.02.00	3.3.90.30.16	08.244.0040.2.276	MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.300,00
----------	--------------	-------------------	------------------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 26 - Caixa Postal:

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Telefone: 28 3155.5230 - Fax: 28 3155-5230

E-mail:

09.02.00	3.3.90.30.22	08.244.0040.2.276	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.000,00
09.02.00	3.3.90.30.24	08.244.0040.2.276	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	2.000,00
09.02.00	3.3.90.39.16	08.244.0040.2.276	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	2.500,00
09.02.00	3.3.90.39.48	08.244.0040.2.276	SERVICOS GRAFICOS	4.000,00
09.02.00	3.3.90.39.53	08.244.0040.2.276	SEGUROS EM GERAL	2.500,00
09.02.00	3.3.90.39.99.99	08.244.0040.2.276	OUTROS SERV TERC - PESSOAJURIDICA	25.000,00
09.02.00	3.3.90.30.16	08.244.0040.2.279	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
09.02.00	3.3.90.30.17	08.244.0040.2.279	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00
09.02.00	3.3.90.30.25	08.244.0040.2.279	MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS	1.000,00
09.02.00	3.3.90.30.28	08.244.0040.2.279	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER-SEMESP

13.01.00	4.4.90.51.03.67	27.812.0023.1.117	CONSTR. QUADRA BEBEDOURO CORR. MONOS	30.000,00
13.01.00	4.4.90.51.03.68	27.812.0023.1.117	CONST. QUADRA CORR. BRAZ-CORR. MONOS	30.000,00
13.01.00	4.4.90.51.03.69	27.812.0023.1.117	REF. PÇA CORR. MONOS COM PLAYGROUND	30.000,00
13.01.00	4.4.90.51.03.70	27.812.0023.1.117	CONSTR. VEST. ALAMB. CAMPO LAGARTO FC	30.000,00
13.01.00	4.4.90.51.03.71	27.812.0023.1.117	CONST. QDA BR. BOA VISTA E LOC. STAFE	30.000,00
13.01.00	4.4.90.51.03.72	27.812.0023.1.117	REF. PÇA PAZ C/PLAYGROUND ACAD. ABERT	30.000,00
13.01.00	4.4.90.51.03.73	27.812.0023.1.117	REF. QDA CONST. VEST. BR. BELA VISTA E	30.000,00
13.01.00	4.4.90.51.03.77	27.812.0023.1.117	REF. PÇA SIMAO ROCHA DIST. CONDURU	40.000,00
13.01.00	4.4.90.51.03.78	27.812.0023.1.117	REF. URB. PÇA FCO MARTINS BR. AMARELO	40.000,00
13.01.00	4.4.90.51.03.81	27.812.0023.1.117	CONST. CAMPO FUTEB. AREA LAZ. CORAMARA	30.000,00
13.01.00	4.4.90.51.03.83	27.812.0023.1.117	REF. PÇA RUI PTO BANDEIRA	30.000,00
13.01.00	4.4.90.51.03.99	27.812.0023.1.117	OBRAS DE URBANIZACAO	299.093,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.00	4.4.90.52.06	15.122.0053.2.429	APAR UTENSIL DOMESTICOS	750,00
----------	--------------	-------------------	-------------------------	--------

DEPARTAMENTO DE OBRAS DEO

19.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0029.1.152	OBRAS DE URBANIZACAO	518.991,12
19.02.00	4.4.90.51.03.47	15.451.0029.1.157	PAV. ASFALTO RUAS J.F. COELHO, R. GARNI	50.000,00
19.02.00	4.4.90.51.03.48	15.451.0029.1.157	PAV. ASFALTO RUAS BR. S. LUIZ GONZAGA	80.000,00
19.02.00	4.4.90.51.03.49	15.451.0029.1.157	PAV. ASFALTO RUAS BR. ARARIGUABA	80.000,00
19.02.00	4.4.90.51.03.50	15.451.0029.1.157	PAV. ASFALTO RUAS BR. BAIMINAS	60.000,00
19.02.00	4.4.90.51.03.51	15.451.0029.1.157	PAV. ASFALTO RUAS BELA VISTA E ALVAR	80.000,00
19.02.00	4.4.90.51.03.55	15.451.0029.1.157	PAV. RUAS BR. AMARELO	50.000,00
19.02.00	4.4.90.51.03.56	15.451.0029.1.157	PAV. ASFALTO BR. ALTO MTE CRISTO E AB	50.000,00
19.02.00	4.4.90.51.03.57	15.451.0029.1.157	PAV. VIAS SEDE E DISTRITO BURARAMA	90.000,00
19.02.00	4.4.90.51.03.59	15.451.0029.1.157	PAV. VIAS DIST. CONDURU, CORAMARA, ALTO	20.000,00
19.02.00	4.4.90.51.03.60	15.451.0029.1.157	PAV. ESTRADA FUED NEMER A CALIDRAX,	80.000,00
19.02.00	4.4.90.51.03.62	15.451.0029.1.157	PAV. ASFALTO BR. ALTO VILA RICA	50.000,00
19.02.00	4.4.90.51.03.63	15.451.0029.1.157	PAV. ASFALTO KM 90 E BELA VISTA	50.000,00
19.02.00	4.4.90.51.03.64	15.451.0029.1.157	ABERTURA VIA COMUN. STA LUZIAXPANTAN	80.000,00

TOTAL DE REDUÇÕES

2.052.705,75

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 22 de Fevereiro de 2011.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 072/2011.

CONTRATADA: JOÃO HAILSON DE OLIVEIRA SPALA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO ESTRATÉGICA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Sonorização nas Reuniões Plenárias do Orçamento Participativo 2012, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações do Anexo I, Item 007, do Edital Pregão nº. 021/2011.

VALOR: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 04.01, Projeto/Atividade: 04.121.0054.2.440,

Despesa: 3 3 90 39 99 99

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina - Secretária Municipal de Gestão Estratégica e João Hailson de Oliveira Spala - Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-7447/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 071/2011.

CONTRATADA: H.V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO ESTRATÉGICA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Sonorização Volante para Realização das Reuniões Plenárias do Orçamento Participativo de 2012, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações do Anexo I, Itens 003 e 004, do Edital Pregão nº. 021/2011.

VALOR: R\$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 04.01, Projeto/Atividade: 04.121.0054.2.440,

Despesa: 3 3 90 39 99 99

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina - Secretária Municipal de Gestão Estratégica e Henrique Venturi Oliveira - Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-7446/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRONOGRAMA DE CHAMADA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 02/10 e 02 /11

CARGO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Técnico em Contabilidade	22/03/11	A partir das 08h30min	Auditório da EMEB Zilma Coelho Pinto (Campanha)
Eletricista	22/03/11	A partir das 14h30min	Auditório da EMEB Zilma Coelho Pinto (Campanha)
Pedreiro	22/03/11	A partir das 14h30min	Auditório da EMEB Zilma Coelho Pinto (Campanha)
Marceneiro	22/03/11	A partir das 14h30min	Auditório da EMEB Zilma Coelho Pinto (Campanha)
Nutricionista	23/03/11	A partir das 08h30min	Auditório da EMEB Zilma Coelho Pinto (Campanha)
Vigia	23/03/11	A partir das 14h30min	Auditório da EMEB Zilma Coelho Pinto (Campanha)

IPACI

PORTARIA Nº. 065/2011

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal REGINA CÉLIA SORTE VASQUES, Recepcionistas III B 06 D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 (cinco) dias, a contar de 10 de março de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 4.098, de 09.02.2011.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de março de 2011, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 15 de março de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de março de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 066/2011

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais relacionados,

conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Leida Helena Lima Santos	Professor PEB B V VIA 11 E	SEME	114 dias	09/03/2011	4612/2011 3942/2011
Sueli Athaides da Silva	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 I	SEMUS	29 dias	18/03/2011	5139/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos as datas de inícios da concessão do benefício auxílio-doença.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de março de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

ESTALEIRO MOTOS CACHOEIRO LTDA ME, torna público que requereu e obteve da SEMMA, a Licença Prévia -LP nº 023/2011, com validade até 11 de junho de 2011, para atividade 26.03 - Oficinas Mecânicas, sem pinturas, 26.07 – lavagem de veículos, situada na rua Samuel Levy, nº 320 - Aquidaban - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 3327

COMUNICADO

GENERSON DA SILVA CONTARINI, torna público que requereu e obteve da SEMMA, Licença Previa -LP nº 025/2011, com validade até 11 de junho de 2011, para atividade 04.03- Serviço industrial de usinagem, solda e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, situada na Rua Projetada, s/nº – São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF 3328



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**